



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **- Estado da Bahia -**

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

Emenda Modificativa ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.17.17- SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA (pag. 47), anexo 06, da lei 4320/64”do Projeto de Lei Nº 45/2022, que dispõem sobre a Lei Orçamentária de 2023 “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PAULOAFONSO, para o exercício financeiro de 2023”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

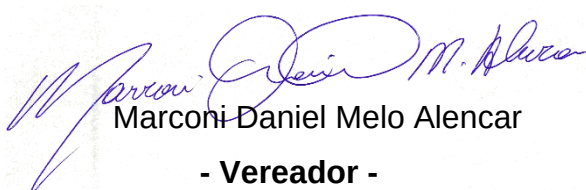
“*In verbis*”, o valor e quadro original:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
04.122.0011.6.006	Gestão das ações do BTN	3.269.150,00

O decorrente aumento de crédito, advêm da anulação de R\$ 262.150,00 (Duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta Reais) da seguinte fonte: 04.122.0011.6.051 (Gestão das ações da secretaria municipal extraordinária de articulação política), modifica o valor para o seguinte quadro de valores e redação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
04.122.0011.6.006	Gestão das ações do BTN	3.531.300,00

Paulo Afonso, 07 de Dezembro de 2022


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -